



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 24 de 14 de Setembro de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.947, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 3771/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Derenice dos Santos Jorge**, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais**, Matrícula nº 15.772, com início em **08/09/2015** e término em **07/09/2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.951, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 3694/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Sônia Lúcia do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de **Gari, Matrícula nº 14.111**, com início em **14/09/2015** e término em **13/09/2017**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

“Nomeia membros da Comissão Técnica de Recursos Hídricos de Áreas Protegidas - CTRHAP no município de Mariana”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, seus parágrafos e incisos do Decreto Municipal nº 5.002, de 13/05/2009 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do

Desenvolvimento Sustentável - CODEMA;

Considerando a Deliberação DN nº 01, de 11/08/2009 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, para compor a **Comissão Técnica de Recursos Hídricos de Áreas Protegidas - CTRHAP** do município de Mariana, os seguintes membros:

- a) **Alex Luz Tomaz** representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- b) **Carla Camillo** representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- c) **Franz Muller**, representado a Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano
- d) **José Augusto Rodrigues Lóes**, representando o IEF/MG
- e) **Joelma Webster**, representando o IEF/MG
- f) **Ronaldo Venga Filho**, representando a EMATER
- g) **Elizabeth Barreto da Silva**, representando a EMATER
- h) **Benedito Alves Ferreira**, representando a FEAMMA
- i) **Abdias Soares dos Santos**, representando a FEAMMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

DECRETO Nº 573 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Germano Zanforlim de Araújo** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Governo I**, a partir do dia 01 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 575 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Alessandra Moreira da Costa** para o cargo em comissão de **Coordenadora de Apoio à Educação Inclusiva**, a partir do dia 10 de setembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2015 -

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação da "*Banda Malá e Cia*" durante a *Festa do Menino Jesus*, através da empresa ADENIZIO NUNES DA PAIXÃO - MEI, CNPJ nº 18.356.791/0001-52 **no valor total** de R\$ 5.000,00 na **dotação orçamentária:** 1301.13.392.0016.2.074 339039 1100 ficha 605 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/07/2015. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015 CONTRATADO (A): FILIPE JOSÉ LIMA CARDOSO - EPP **OBJETO:** fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as diversas secretarias da administração municipal **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 12/07/2016 **DATA:** 13/07/2015 **VALOR:** R\$ 35.769,00 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0401.04.122.0001.2.045 339030 1100 ficha 046; 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 ficha 077; 1801.04.121.0001.2.004 1100 ficha 727 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015 CONTRATADO (A): EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, fertilizantes químicos para atender ao programa de incentivo ao aumento da produção agrícola neste município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/08/2016 **DATA:** 20/08/2015 **VALOR:** R\$ 162.747,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20..608.0011.2.261 339030 1100 ficha 775 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 292/2014 CONTRATADO (A): LMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 21/07/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2014 LOCADOR (A): ALTAIR MARCHETTI JUNIOR **OBJETO:** Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 28/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal